



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 081/2015

Brasília, 10 de abril de 2015

Às seções sindicais, secretarias regionais e aos diretores do ANDES-SN

Companheiros,

Após a Jornada de Lutas dos Servidores Públicos Federal (SPF), iniciada na terça-feira (07/04), foi realizada uma plenária de enceramento ontem 09/04, que fez uma avaliação da mesma e apontou encaminhamentos para o prosseguimento e ampliação da luta nos estados.

Um dos encaminhamentos definidos pelo Fórum dos SPF foi o de se ter no dia 15 de março um dia nacional de luta contra o PL 4330 e as MPs 664 e 665. Juntos, este PL e as MPs são um ataque frontal aos direitos historicamente conquistados pelas trabalhadoras e trabalhadores brasileiros.

Também, ontem, em Brasília, aconteceu uma reunião entre as centrais sindicais, dentre elas CUT, CTB e CSP-Conlutas, Intersindical e Nova Central para discutir os desdobramentos da luta contra o PL 4330 e MP 664 e 665. A nossa central esteve representada por membros da SEN da CSP-Conlutas, inclusive com um dos representantes do ANDES-SN na SEN que estava em Brasília acompanhando a Jornada Nacional de Lutas.

Nessa reunião, ficou acordado, entre estas centrais, realizar no 15 de abril, um Dia Nacional de Paralisação contra o PL 4330 e as MPs 664 e 665. A construção de um Dia Nacional de Paralisação, convocado por estas centrais, é um passo importante nas ações que ampliem a unidade, inclusive para atividades futuras, na defesa dos direitos dos trabalhadores. Em que pese a importância desta iniciativa e da participação do ANDES-SN neste processo, não há qualquer reunião do Sindicato marcada para este período que pudesse tratar da organização dessa participação e o tempo exíguo não nos permite realizar.

Neste sentido, dada a gravidade do momento conjuntural por que passa o país, solicitamos às seções sindicais que movam esforços no sentido de realizarem assembleias e deliberarem pela incorporação deste dia Nacional de Paralisação às suas atividades.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Amauri Fragoso de Medeiros
1º Tesoureiro

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.